

Santo André obriga uso de máscara em escola com caso de Covid-19

Item passa a ser exigido por sete dias a partir do registro de infecção de alunos ou profissionais; Prefeitura inicia distribuição de máscara nos colégios

JOYCE CUNHA
joycecunha@dgaabc.com.br

O prefeito de Santo André, Paulo Serra (PSDB), anunciou reforço às medidas de prevenção à Covid-19 e outras doenças respiratórias comuns no outono e inverno. A principal atualização nos protocolos de saúde é a utilização obrigatória de máscaras faciais em escolas públicas ou particulares da cidade que registrarem caso de Covid, a partir do surgimento dos primeiros sintomas em alunos ou profissionais da unidade. O uso de máscara, por período de sete dias, também está recomendado para ambientes fechados, especial-

mente para pessoas que apresentem sintomas gripais.

O reforço dos protocolos, anunciado durante *live* nas redes sociais do prefeito, foi feito em cenário de aumento dos casos de coronavírus em Santo André. Nas últimas duas semanas, o município registrou alta de 36% de resultados positivos para a Covid-19.

"Ainda assim, temos somente seis pacientes internados nos hospitais do município e, graças a Deus, nenhum óbito. Estamos pedindo o bom senso de todos. Até o fim do inverno, das baixas temperaturas, se for um ambiente fechado, mais apto à propagação de vírus,

use máscara. É uma precaução. Proteja sua família, amigos e colegas de trabalho", destacou Paulo Serra.

O prefeito pediu especial colaboração aos diretores e mantenedores de escolas da cidade, inclusive de música, dança, entre outras instituições de ensino que mantêm alunos e profissionais em ambientes fechados por longo período de tempo. "Se tiver um caso positivado, passe a obrigar o uso de máscara por sete dias. Isso impede o surto e vai evitar que a gente tenha que suspender as aulas, como já aconteceu. Este protocolo é baseado em critérios científicos", esclareceu.

A contagem do tempo pa-



PRECAUÇÃO. Mesmo antes da exigência muitas crianças já mantinham o uso da máscara nas escolas

ra o uso de máscara a partir do registro dos primeiros sintomas gripais é de sete dias. Sempre que um estudante ou profissional apresentar sintoma como dor de garganta, mal estar, dor no corpo, nova contagem deve ser iniciada.

O uso de máscara facial permanece obrigatório em unidades de saúde e no transporte público. Para outros ambientes fechados, como escritórios ou espaços de trabalho em que haja aglomeração de pessoas, o uso é recomendado, especialmente para pessoas sintomáticas – nestes

casos, a recomendação também é de utilização da proteção por sete dias.

MÁSCARAS DISPONÍVEIS

A Prefeitura de Santo André, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do município, iniciou ontem a distribuição de máscaras de proteção para alunos e funcionários de escolas públicas da cidade. As primeiras unidades a receber o reforço foram as Emeiefs (Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental) Maria Cecília Dezan

Rocha e Demercindo da Costa Brandão.

As peças foram produzidas pelo programa *Costurando com Amor*. "Distribuímos nas escolas em que houve registro de síndrome gripal. Mesmo as escolas privadas, se quiserem a distribuição, poderão entrar em contato com o Fundo Social, por meio do site da Prefeitura, e solicitar que levamos as máscaras de pano feitas pelas costureiras do projeto. O *Costurando com Amor* já protegeu e salvou muita gente", enfatizou o prefeito Paulo Serra.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1